# RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 110/2026
# PROCESSO N° 180/2026

## 1) OBJETO

1.1) Constitui objeto da presente Dispensa por Limite Aquisição de material hidráulico para atender às demandas de manutenção e reparo da rede pública de abastecimento de água potável do Município de Novo Cabrais/RS, visando garantir a continuidade do serviço essencial, a salubridade da população e a eficiência das intervenções na localidade do Cerrito..

## 2) CONTRATADA:

**STALTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA**
**CNPJ n° 50.939.633/0001-38**
**R FREDOLINO ALBRECHT, n° 50, CANUDOS - NOVO HAMBURGO/RS**
**CEP: 93546-540**

## 3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1)** O valor total a ser pago corresponde ao montante de **R$ 1.806,00 (mil oitocentos e seis reais).**

**3.2)** O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

## 4. ORÇAMENTO:

| Órgão | Unid | Função | Sub-Função | Programa | D | Proj/Ativ. | Cat.Econômica |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 01 | 17 | 511 | 0160 | 2 | 060 | 3.3.90.30.00.00.00 |
| Fonte | 1500 | | | | | | |
| Despesa | 854 | | | | | | |

## 5. JUSTIFICATIVA

**5.1)** Aquisição de material hidráulico - especificamente 600 metros lineares de Tubo PEAD 20 mm PE 100 PN20 - para ampliação e regularização da rede pública de abastecimento de água na localidade do Cerrito, no Município de Novo Cabrais/RS.

A demanda decorre da urgência em sanar o déficit no sistema de abastecimento local. Atualmente, o desnível topográfico da região impede que a

pressão da rede existente atenda os imóveis situados em cotas mais elevadas. Essa limitação provoca interrupções frequentes no fornecimento, comprometendo o acesso da população à água potável, direito fundamental e serviço essencial. O quantitativo linear foi mensurado com base em levantamento técnico promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

A contratação busca garantir:

- continuidade do abastecimento de água;
- melhoria da infraestrutura pública;
- redução das interrupções no fornecimento;
- atendimento ao interesse público;
- melhoria das condições sanitárias da população.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação enquadra-se na hipótese de afastamento de licitação por dispensa em razão do valor, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da referida Lei. O montante estimado para a aquisição posiciona-se abaixo do limite legal vigente para compras de mesma natureza, em estrita conformidade com o parágrafo primeiro do mesmo artigo, restando certificado que a contratação não configura fracionamento ilegal de despesa no presente exercício financeiro..

6. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

   **6.1)** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II,** RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Novo Cabrais, 12 de agosto de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal